

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nossos ouvintes e telespectadores da *Rádio Câmara*, da *TV Câmara* e do programa *A Voz do Brasil*, no último domingo, celebrou-se o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher. É muito importante falarmos sobre o assunto, para que os casos sejam sempre denunciados e exijamos políticas para a erradicação desta violência em todos os espaços do nosso País.

Há anos, pesquisas seguidas de pesquisas nos mostram a vergonhosa predominância da violência contra as mulheres no Brasil. Tive a honra de participar, nesta Casa, do processo que alterou o Código Penal Brasileiro em março de 2015, quando a Lei nº 13.104, de 2015, incluiu o feminicídio como uma das formas qualificadas de homicídio, quando a morte de uma mulher decorre de violência doméstica e familiar, ou quando provocada por menosprezo ou discriminação da condição do sexo feminino. É possível conferir o assunto no art. 121, § 2º-A, do CP.

Porém, os números ainda são assustadores! Inúmeras pesquisas mostram, há anos, a vergonhosa prevalência da violência contra as mulheres no Brasil. A realidade, no entanto, apesar da Lei do Feminicídio, ainda mudou pouco.

Para tentar dar alguma dimensão da banalização da violência contra a mulher, citarei alguns dados importantes de pesquisas recentes encontrados no artigo *Feminicídio em números: a violência contra a mulher brasileira*, publicado por Camila Vaz.

1) O Brasil registrou 1 estupro a cada 11 minutos em 2015. As estimativas variam, mas, em geral, calcula-se que estes sejam apenas 10% do total dos casos que realmente acontecem. O Brasil pode ter a medieval taxa de quase meio milhão de estupros a cada ano.

2) Somente 15,7% dos acusados por estupro foram presos (Dados do *Estado*

de S.Paulo, obtidos pelo G1, referentes aos meses de janeiro a julho de 2017).

3) Cerca de 70% das vítimas de estupro são crianças e adolescentes. Quem mais comete o crime são homens próximos às vítimas. (Fonte: IPEA, com base em dados de 2011 do Sistema de Informações de Agravo de Notificação do Ministério da Saúde).

4) No Estado do Rio de Janeiro, há 1 caso de estupro em escola a cada 5 dias, e 62% das vítimas tinham menos de 12 anos. (Dados do Instituto de Segurança Pública obtidos pelo *Extra*, referência: janeiro de 2016 a abril de 2017).

5) No Estado de Roraima, metade das acusações de violência doméstica prescreve antes de alguém ser acusado. Não foi conduzida nenhuma investigação nos 8.400 boletins de ocorrência acumulados na Capital Boa Vista. (Dados do levantamento realizado pela Human Rights Watch em 2017).

Exmo. Sr. Presidente, nobres pares e todos os que nos ouvem agora, peço encarecidamente que o trabalho que eu fiz nesta Casa a favor da segurança pública continue. Ainda precisamos melhorar muito! Ainda precisamos de leis muito mais pesadas e precisamos fazer valer cada uma de nossas leis em favor das mulheres e contra a violência.

Conto com o trabalho dos eleitos na próxima legislatura, pois, enquanto eu estiver aqui, como representante do povo estarei lutando para que nossas mulheres, nossas crianças e nossa sociedade como um todo possam ter dias de paz.

É o que tenho a dizer, Sr. Presidente.